

Ponto: 6250 Ass: VDT Origem: CN

Ofício nº 457 (CN)

Brasília, em 22 de outubro de 2007.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Participo a Vossa Excelência que o Senado Federal, em sessão realizada em 17 de outubro do corrente ano, aprovou a Medida Provisória nº 383, de 2007, que "Abre crédito extraordinário, em favor da Presidência da República, dos Ministérios dos Transportes, do Meio Ambiente, da Defesa, da Integração Nacional, das Cidades e de Operações Oficiais de Crédito, no valor global de R\$ 1.253.983.299,00, para os fins que especifica", ficando, por consequência, prejudicado o PLV nº 31, de 2007, apresentado por essa Casa.

Diante disso, encaminho a Vossa Excelência o processado da referida Medida Provisória para apreciação dessa Casa, nos termos do disposto no § 5º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Atenciosamente,



Senador Tião Viana
Presidente do Senado Federal
Interino